



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.489/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.966.000 Repasse Financeiro ao CODREN.

(452) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcios	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	--	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(332) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 140.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(337) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 75.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

(448) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------------------	---------------

05 Departamento de Obras Viação Serv. Urbanos e Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(162) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 140.000,00
--------------------------	------	--	----------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(333) 3.1.90.04.00.00.00	1103	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 75.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal